



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASAMAJORAGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09e522d0-517c-468f-84e5-3af6529f8841

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 20** do Anexo V da Resolução TC N° **189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Afrânio – PE** não houve tomada de contas especiais instauradas, no exercício de 2022.

Afrânio, 10 de março de 2022.

Por ser a expressão de verdade, assino assim à presente.

MARLENE DE SOUZA
CAVALCANTI:01970783460
Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI:01970783460